



27636677



08444.003135/2011-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Migrações  
Coordenação-Geral de Política Migratória  
Divisão de Medidas Compulsórias  
Pedidos de Revogação de Expulsão

OFÍCIO Nº 144/2024/DIMEC\_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao(À) Senhor(a)

**CHEFE DA DIVISÃO DE ALERTAS E RESTRIÇÕES/DIAR/CGMIG/DPA/PF.**

**Assunto: Comunicação de Indeferimento de Pedido de Revogação de Expulsão  
MARCOS ANDRES MONETTA MOLTENI**

Senhor(a) Chefe,

Comunico-lhe que, para os devidos fins, por meio do Despacho nº 45/2024/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **INDEFERIU** o pedido de reconsideração de MARCOS ANDRES MONETTA MOLTENI, de nacionalidade uruguaia, filho de Juan Monetta e de Margarita Molteni, nascido na República Oriental do Uruguai, em 27 de julho de 1970, por falta de amparo legal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ARAUJO PEIXOTO**, **Chefe da Divisão de Medidas Compulsórias**, em 19/04/2024, às 13:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27636677** e o código CRC **CBA7925C**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08444.003135/2011-81

SEI nº 27636677

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 302 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3792 / 3065 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>